

Resolução n.º 56/2017

Publica decisão referente ao Cronograma Oficial do COMTIBA a respeito da Eleição Complementar do Conselho Tutelar – Regional Tatuquara – pleito 2017-2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBA – COMTIBA, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Lei Municipal Nº 7829/91 e considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Federal n.º 12.696/2012 e na Lei Municipal n.º 14.655/2015, que define a estrutura e funcionamento dos Conselhos Tutelares no Município de Curitiba, Resoluções n.º 152/2012 e n.º 170/2014 do CONANDA, Resolução n.º 110/2016 e - COMTIBA, que regulamenta o Processo de Escolha Extraordinário do Conselho Tutelar no Município de Curitiba – Regional Tatuquara em conformidade com o artigo 4º da Lei Municipal n.º 14.655/2015, em respeito a Resolução n.º 50/2017, bem como acordado em reunião junto ao TRE- PR, no dia 16/05/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar o cronograma de Eleição complementar aos Candidatos ao Conselho Tutelar do Tatuquara, conforme segue:

DATA	PROCEDIMENTOS
04/06/2017	Eleição Complementar do Conselho Tutelar do Tatuquara
05/06/2017	Publicação do Resultado no Diário Oficial do Município
07/06/2017	Análise de denúncias ocorrida nos dias da eleição (07/05 e 04/06)
08 e 09/06	Notificação para o denunciante e o denunciado.
12 a 14/06	Período de defesa do denunciado no dia da eleição.
19/06/17	Reunião de instrução e julgamento da Comissão Eleitoral.
20 a 23/06/17	Recurso para o COMTIBA.
26/06/17	Reunião extraordinária COMTIBA
27/06/17	Publicação em DOM do Resultado Oficial da Eleição
03/07/17	Posse dos Conselheiros Tutelares Eleitos para o Pleito 2017 - 2019

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Município.

Curitiba, 23 de maio de 2017.



Cátia Regina Kleinke Jede
Presidente - COMTIBA